

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****CONSELHO GESTOR CAMPUS GV****RESOLUÇÃO Nº 03-2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Institui comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do *Campus* Governador Valadares.

O Conselho Gestor da Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, no dia 08 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I- 03 (três) representantes do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares;

II- 01 (um) representante docente indicados pela entidade de classe;

III- 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade de classe;

IV- 01 (um) representante discente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;

V- 01 (um) representante da Administração do *Campus* de Governador Valadares.

Parágrafo único. Cada representante titular terá um representante suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 10 de junho de 2021

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 11/06/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0389672** e o código CRC **AFD8C0F8**.

---

Referência: Processo nº 23071.916589/2021-21

SEI nº 0389672